Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:19/08/2025 14:40:00

Cartório de Registro de Imóveis de Abre Campo – MG

Matrícula nº 5.360 | **Livro nº 2 – Registro Geral** | **Ficha nº 01F**

Matrícula: 5.360 – Data: 15/09/1986

Imóvel: Córrego das Almas, Distrito São Domingos, com área de 47.22.40ha de terras de cultura e pasto, partindo de um marco no córrego com Gerson Campos, deste com 40 SO, 520 metros chega-se a um marco com José Fernandes Campos, deste a esquerda com Mozart Otoni, Sebastião Queiroz Teixeira, Wanderley Queiroz Oliveira, Maria das Graças Oliveira, José Fernandes Campos, até um marco na nascente interna até o ponto inicial. Ant. 3.131. INCRA: 433.128.002.622; área 55.7; mód. 24; nº mód. 2.27; fração 3 e quite 86.

Proprietário: BENAMIR GIL ALCON, brasileiro, casado, agricultor e residente no imóvel.

R-1-5.360: Transmitente: **GERSON CAMPOS**. Adquirente: **BENAMIR GIL ALCON**, brasileiro, casado, agricultor e residente no imóvel. Escritura Pública de Doação de 08.09.1986, pelo 2º Ofício. Cz$472.240.00.

R-2-5.360: CRPHIPOTECARIA. Financiador: **BANCO DO BRASIL**, Santa Margarida 30.12.1992. Vencimento 31.10.1995. CR$3.000.000.00, juros 12.5% ano.

R-3-5.360: ADITIVO. Em aditivo a **CRPHIPOTECARIA** acima o vencimento será 31.10.1996.

R-4-5.360: em 29.01.1999. **ESC. PÚBLICA. HIPOTECA** de 27.01.1999. Vencimento 30.01.2000. Credora: **CARGIL AGRÍCOLA S/A**. R$130.000.00.

R-5-5.360: em 29.01.1999. **CPRURAL** 27.01.1999. Vencimento 31.08.1999. Credor: **CARGIL AGRÍCOLA S/A**. Financiamento para entrega de 750 scs. 60Kg café 99/2000.

R-6-5.360: em 29.01.1999. Contrato para entrega futura de 750 sacos de 60Kg café 99/2000.

Av-7-5.360: em 03.08.1999. Baixa conforme autorização.

R-8-5.360: em 07.01.2000. **CPRURAL**. Financiador: **BANCO DO BRASIL**, Santa Margarida, 07.01.2000. Vencimento 11.09.2000.

R-9-5.360: em 08.02.2000. **CPRURAL**. Financiador: **BANCO DO BRASIL**, Santa Margarida, 07.02.2000. Vencimento 11.09.2000.

R-10-5.360: em 02.02.2000. **CPRURAL** Financiador: **BANCO DO BRASIL**, Santa Margarida, 01.03.2000. Vencimento 11.09.2000.

R-11-5.360: em 21.03.2000. **CPRURAL**. Financiador: **BANCO DO BRASIL**, Santa Margarida 21.03.2000. Vencimento 11.09.2000.

R-12-5.360: em 17.04.2000. **CPRURAL**. Financiador: **BANCO DO BRASIL**, Santa Margarida, 13.04.2000. Vencimento 08.09.2000.

R-13-5.360: em 01.02.2001. **CPRURAL**. Financiador: **BANCO DO BRASIL**, Santa Margarida, 01.02.2001. Vencimento 10.09.2001. Juros 12% ao ano.

R-14-5.360: em 22.02.2001. **CPRURAL**. Financiador: **BANCO DO BRASIL**, Santa Margarida, 21.02.2001. Vencimento 10.12.2001.

R-15-5.360: em 10.04.2001. **CPRURAL**. Financiador: **BANCO DO BRASIL**, Santa Margarida, 05.04.2001. Vencimento 14.12.2001.

CONTINUA FLS. 01V

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO TEM VALOR DE CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:19/08/2025 14:40:00

R-16-5.360: em 10.04.2001. **CPRURAL**. Financiador: **BANCO DO BRASIL**, Santa Margarida, 05.04.2001. Vencimento 14.12.2001.

R-17-5.360: em 20.05.2001. **CPRURAL**. Financiador: **BANCO DO BRASIL**, Santa Margarida, 27.04.2001. Vencimento 14.12.2001.

R-18-5.360: em 17.12.2004. **CPRURAL**. Financiador: **BANCO DO BRASIL**, Santa Margarida, 17.12.2004. Vencimento 15.12.2005.

R-19-5.360: em 13.01.2006. **CPRURAL**. Financiador: **BANCO DO BRASIL**, Santa Margarida, 06.01.2006. Vencimento 28.12.2006.

R-20-5.360: em 04.09.2013. **Penhora** do imóvel acima ao processo 0003.09.030493-6 do **Banco do Brasil**.

Av-21-5.360: em 21.06.2012. **RETIFICAÇÃO**. De acordo com o procedimento administrativo interno, ficou constatado que **Benamir Gil Alcon** adquiriu no registro **R-1** a área total do imóvel, ou seja, **47.22.40ha**. Retificação feita "*ex officio*", na forma do art. 213, I, "a", da Lei n. 6.015/73. Dou fé.

Av-22-5.360: Protocolo n.º 35242, em 09.01.2014. Conforme Termo de Responsabilidade/ Compromisso de Averbação e Preservação de Reserva Legal do IEF, Laudo Técnico – Ambiental, planta, memorial descritivo, e ART do Engenheiro, arquivados em cartório, há reserva legal a favor do **IEF** da área de **10.23.01ha,** de propriedade do **ESPÓLIO DE BENAMI GIL ALCON**, CPF n.º 094.194.206-63. Emolumentos: R$11,86; Recompe: R$0,71; Taxa de fiscalização judiciária: R$3,95; Total: R$16,52. Dou fé.

NÃO VALE COMO CERTIDÃO
IMAGENS CONSULTA